Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI Nº. 1949, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 881.200,00 e indica recursos para sua cobertura.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 881.200,00 (oitocentos e oitenta e um mil e duzentos reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.244.0083.2006 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (27) ..... R$ 20.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (28) ..... R$ 30.000,00
04.122.0008.2005 – Manutenção do Gabinete
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (26) ..... R$ 20.000,00
TOTAL: .....R$ 70.000,00

03.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0008.2011 – Manutenção da Secretaria
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (41) ..... R$ 50.000,00
TOTAL: .....R$ 50.000,00

04.01 – SECRETARIA DE FINANCAS
04.122.0008.1065 – Taxas, Comissões, Juros da Dívida
3.3.2.90.22 – Outros Encargos Sobre Divida por Contrato (500) .....R$ 50.000,00
TOTAL: .....R$ 50.000,00

05.01 – SECRETARIA DE TRANSITO OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
04.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (66) .....R$ 15.000,00
3.3.3.90.46 – Auxilio Alimentação (74) .....R$ 45.000,00
17.512.0029.2027 – Manutenção Abastecimento de Agua
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (91) ..... R$ 30.000,00
26.782.0036.2032 – Manutenção de Vias Rurais
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (101) ..... R$ 10.000,00
TOTAL: .....R$ 100.000,00

06.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.0008.2034 – Manutenção da Secretaria
3.3.3.90.46 – Auxilio Alimentação (74) .....R$ 10.000,00
TOTAL: .....R$ 10.000,00

07.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0021.2048 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (153) .....R$ 30.000,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (147) .....R$ 40.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (159) ..... R$ 50.000,00
3.3.3.90.46 – Auxilio Alimentação (158) .....R$ 50.000,00
12.365.0023.2154 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (167) .....R$ 30.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (171) ..... R$ 50.000,00
TOTAL: .....R$ 250.000,00

08.01 – SECRETARIA DA SAUDE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0016.2033 – Manutenção de Consorcio da Saúde
3.3.3.71.70 – Rateio Participação em Consórcios (217) .....R$ 6.000,00
10.301.0016.2068 – Manutenção da Secretaria
3.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita (235) .....R$ 50.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (237) ..... R$ 200.000,00
3.3.3.90.48 – Auxilio Pessoa-Física (415) .....R$ 4.000,00
TOTAL: .....R$ 260.000,00

08.02 – SECRETARIA DA SAUDE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0016.2071 – Despesas com Recurso Farmácia Básica
3.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita (253) .....R$ 5.000,00
10.301.0016.2125 – Despesas com Recurso Media e Alta Complexidade
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (406) ..... R$ 36.000,00
TOTAL: .....R$ 41.000,00

08.03 – SECRETARIA DA SAUDE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0016.1075 – Despesas com rede Bem Cuidar Investimentos
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (287) .....R$ 5.200,00
10.301.0016.2114 – Despesas com Recurso Oficina Terapêutica
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (374) ..... R$ 10.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (375) ..... R$ 15.000,00
TOTAL: .....R$ 30.200,00

08.06 – SECRETARIA DA SAUDE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2096 – Despesas com Recurso PAIF
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (323) .....R$ 20.000,00
TOTAL: .....R$ 20.000,00
TOTAL GERAL: .....R$ 881.200,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2022 no recurso Farmácia Básica Federal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no recurso Media e Alta Complexidade no valor de R$ 36.000,00 (trinte e seis mil reais) recurso Oficinas Terapêuticas no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Auxílios e Convênios com seus rendimentos na Rede Bem Cuidar Investimentos no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), além da redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0008.1069 – Reforma e Modernização do Prédio da Prefeitura
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (433) .....R$ 235.000,00
TOTAL: .....R$ 235.000,00

05.01 – SECRETARIA DE TRÂNSITO OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
25.752.0038.1068 – Sistema de Energia Foto Voltaica
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (499) .....R$ 195.000,00
TOTAL: .....R$ 195.000,00

06.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0033.2039 – Apoio ao Agricultor
3.3.3.30.41 – Contribuições (125) .....R$ 110.000,00
TOTAL: .....R$ 110.000,00

07.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0023.1060 – Pavimentação de Rua
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (177) ..... R$ 200.000,00
12.361.0021.2119 – Estruturação de Laboratório de Informática
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (385) .....R$ 50.000,00
TOTAL: .....R$ 250.000,00

08.06 – SECRETARIA DA SAUDE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2096 – Despesas com Recurso PAIF
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (375) ..... R$ 20.000,00
TOTAL: .....R$ 20.000,00
TOTAL GERAL: .....R$ 881.200,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Setembro de 2023.

SIDINEI MOISES DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VAGNER CAPOANI
Secretário de Administração
e Planejamento